# ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

**PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”**

**OUTORGANTE**: ..................................................., (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..............................) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ..............................), com sede na Rua ............................................................, nº ............., bairro ...................................., na cidade de, Estado de...........................................,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ...................................., ....................... (nacionalidade), .............................. (estado civil), ............................ (profissão), portador(a) do RG nº ............................ e do CPF nº ............................., residente e domiciliado na Rua ........................................................, nº .........., na cidade de ..............................., Estado de ...................................,

**OUTORGADO**: Sr. (a) ....................................., ........................... (nacionalidade), ........................... (estado civil),...................... (profissão), portador(a) do RG nº ...................... e do CPF nº , residente e domiciliado na Rua ................................., nº ......., bairro ............................, na cidade de ............................., Estado de..........................;

**PODERES**: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2022, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

.............................., ........ de de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Outorgante

# ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu ........................................................................ (nome completo), RG nº , resentante legal da ...................................................................................... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. 107/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

..................., ....... de de 2022.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

# DECLARAÇÃO

(nome/razão social),......................................................................................................................... inscrita no CNPJ

................................................. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)............................................................................................., portador(a) da Carteira de Identidade nº................................... e do CPF nº.............................., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 notocante ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Presencial n.º 107/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar.

, de de 2022.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022

# ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RAZÃO SOCIAL:** | | |
| **ENDEREÇO:** | | |
| **CIDADE:** | **CEP:** | **FONE/FAX:** |
| **E-MAIL:** | | **CNPJ Nº** |

**PROPOSTA FINANCEIRA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SUV E MOTOCICLETAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **MARCA / MODELO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 01 | **Viatura caracterizada, zero quilômetro, ano/modelo 2022 ou superior, adaptada para uso da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul.**  - CONDIÇÕES GERAIS:  Automóvel zero Km, tipo SUV, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente.  - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:  - Cor:  Automóvel na cor BRANCA, no padrão original de fábrica e de linha de produção. Com para-choque na cor do automóvel.  - Grafismo/Pintura especial:  Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.  Obs: Exige-se a utilização de adesivos que possam ser moldados perfeitamente em superfícies curvas ou com frisos e que tenham alta durabilidade e resistência a intempéries.  2.3 - Motorização:  Combustível: Flexível (gasolina / álcool em qualquer proporção);  Cilindrada: mínima 1450cc;  Potência mínima de 120 cv;  Cilindros: 03 ou 04;  Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica;  - Cambio:  Manual, mínimo de 05 (cinco) à frente e uma à ré.  - Tração:  Dianteira ou traseira 4x2.  2.6- Sistema de freio:  A disco com ABS nas rodas dianteiras e a disco ou tambor nas rodas traseiras.  - Direção:  Direção com sistema progressivo de enrijecimento, hidráulica eletro-hidráulica ou elétrica.  - Sistema elétrico:  Bateria, alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico e acessórios a serem instalados no automóvel (Sinalizador acústico e visual – Rádio Digital Transceptor Móvel).  Dimensões:  Altura livre do solo: mínimo de 200mm;  Entre eixos: Mínimo 2500mm  - Forração interna do automóvel:  Bancos com capas em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do automóvel;  Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta;  – Compartimento de bagagem:  Mínimo de 350 litros, com o banco traseiro na posição normal.  3 - EQUIPAMENTOS:  Ar condicionado;  Alarme;  Vidros e travas elétricas nas 4 portas;  Air-Bag para motorista e passageiro dianteiro;  Cintos de segurança traseiros laterais de 03 pontos;  Retrovisor externo do lado direito;  Tomada apropriada para ligação de 12 V;  Sistema Multimídia com GPS ou compatível com android auto e Apple CarPlay;  Protetor de cárter, câmbio e tanque;  Barras de proteção contra impactos laterais;  Encosto de cabeça em todos os bancos: Sendo 2 nos bancos dianteiros e ao menos 2 no banco traseiro;  Tapetes de borracha para o interior, com sistema de fixação ao assoalho;  Brake-light;  Limpador e lavador do vidro da tampa traseira;  Sensor traseiro de estacionamento;  Desembaçador traseiro.  - ADAPTAÇÕES:  - Sinalizador Visual e Acústico:  Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato de “ASA, ARCO” ou similar, em modulo único e com lente superior inteiriça. Deve permitir a total visualização em um ângulo não inferior à 360°, desde que o “Design” do automove permita. Lente em policarbonato resistente a impactos e descoloração na COR VERMELHA, base estruturada em material de alta resistência mecânica;  Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais mínimo 03 Watts de potência, por refletor, na cor vermelha distribuídos eqüitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Alimentados pelo sistema elétrico do automóvel e com garantia de 5 anos.  Os dois dos refletores localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, deverão possuir seus leds na cor CRISTAL, funcionando como “Luz de Beco” com interruptores próprios no módulo de controle. Os Leds Cristais deverão possuir as especificações a seguir descritas:  Cor predominante: Cristal, com temperatura de cor de 3500 a 6000°K (Kelvin). Intensidade luminosa de cada Led Cristal de no mínimo 180 Lúmens.  Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de no mínimo 100 watts de potência e unidade sonofletora única, com no mínimo 04 (quatro) tipos de sons, com corneta gerando pressão sonora não inferior à 120 db à 01 (um) metro de distância. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. O sistema deverá contar, também, com dispositivo de acionamento rápido da sirene que proporcione toques breves, a critério do usuário;  Módulo de controle instalado no painel do automóvel, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador ou microprocessador, que permite a geração de lampejos luminosos de altíssima freqüência, regulador de intensidade luminosa, com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos led’s, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos led’s;  Possuir sistema de sensor de baixa voltagem e monitoramento da bateria do automóvel, no módulo de controle, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver na capacidade mínima, priorizando a partida no motor.  O sinalizador deverá ter consumo máximo de energia com todo o sistema luminoso a led acionado de no máximo 7Ah;  Deverá possuir no mínimo capacidade para gerar 04 (quatro) efeitos luminosos diferentes de alta freqüência;  Os led’s deverão possuir GARANTIA mínima de 05 (cinco) anos.  - Preparação para instalação de equipamento transceptor já pertencente a Instituição:  Suporte para fixação do radio marca Motorola modelo DGM 4100+ e mike;  Preparação elétrica para alimentação do equipamento transceptor;  Instalação de antena no teto com cabeamento compatível;  O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios).  O sistema deverá ser imune a RFI (rádio freqüência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados.  - Adaptação para Transporte de Detidos em SUV no compartimento de bagagem  Cela instalada atrás do banco traseiro, com visor em policarbonato resistente a impacto. Barra porta algemas instalada na divisória; Iluminação interna artificial com proteção e acionamento no painel do automóvel.  Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do automóvel, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm de espessura;  Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais e pela divisória;  Mecanismo que garanta a impossibilidade de abertura do compartimento pelo seu interior. O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc) ou outras partes do automóvel existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão.  As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do automóvel, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários;  As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos;  A tonalidade (cor) das peças que formam o compartimento traseiro deverá acompanhar o acabamento interior do automóvel.  ·Revestimento do assoalho do compartimento em material impermeável, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do automóvel;  4.4 – Características e Itens Adicionais:  O módulo de controle do sistema de sinalização devera ser instalado no painel central do automóvel, a fim de facilitar o acesso aos ocupantes dos bancos dianteiros.  Farol de busca com 10 mt de cabo, plug para ligação à tomada de 12V;  Luzes Strobe nos faróis dianteiros e lanternas traseiras.  5 – DISPOSIÇÃO GERAL  A ADAPTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR UMA EMPRESA CERTIFICADA OU HOMOLOGADA PELA MONTADORA PARA FIM DE NÃO COMPROMETIMENTO DA GARANTIA ORIGINAL DO AUTOMÓVEL. | Un. | 02 |  |  |  |
| 2 | **Motocicleta caracterizada, zero quilômetro, ano/modelo 2022 ou superior, para uso da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul.**  Motocicleta, tipo Trail, Sistema de freio ABS, Sistema de partida elétrica, Sistema de alimentação por injeção eletrônica, bicombustível, motocicleta na cor branca, ano modelo 2022 ou superior, com potência não inferior a 250 cc, com sistemas de freio a disco dianteiro ABS conjugado com freio a disco traseiro, transmissão de câmbio de 05 velocidades, com sistema de arrefecimento a AR, com radiador a ÓLEO, reservatório de combustível não inferior a 13,5 litros, com bateria 12v-5ah ignição eletrônica, óleo de motor 1,2L, chassi tipo semi berço duplo, com painel digital, pneu dianteiro 90/90m/c, Pneu traseiro 110/90/-17m/c.  ITENS QUE DEVERÃO INTEGRAR AS MOTOCICLETAS LICITADAS:  Sinalizador frontal: 02 pares, sendo 01 vermelho e 01 cristal lado Direito, 01 vermelho e 01 cristal lado esquerdo.  Sinalizador Lateral dianteiro, 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo. Sinalizador Lateral traseiro, 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo. Sinalizador Traseiro, 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo (retangular).  Sinalizador patrulheiro frontal: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou Âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm.  Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini- sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc.  Sinalizador patrulheiro frontal: 01(par) – Cristal, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento em alumínio e com rosca de fixação acoplado. Sincronizados face a face através de caixa de comando independente. Temperatura de cor de 6500k. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini-sinalizador.  Tensão de aplicação de 12Vcc.  Sinalizador patrulheiro traseiro: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou Âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm.  Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini- sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc.  Sinalizador patrulheiro traseiro lateral: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou Âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm.  Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini-sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc.  Chicote elétrico central: Deverá ser independente do sistema original da motocicleta, sendo, completo, com conectores resistentes a água (blindados), circuito eletrônico tipo pós-ignição, interruptor liga /desliga posicionado do lado esquerdo, com fixação no guidão original, para o funcionamento do sistema de sinalização acústico/visual.  Interruptor com botões independentes, um para sinal sonoro simples(um toque), 01 sinal sonoro sequencial(três tons), outro para iluminação.  Sinalizador acústico: Modelo sirene com, no mínimo, três tipos de tons de alerta. Eletrônica.  Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos, calor e outras intempéries.  Potência não inferior a 30W, com pressão sonora a 01 (um) metro de, no mínimo, 100dB. Deverá ser instalada na parte frontal da motocicleta, no protetor do motor/carenagem/perna. O peso desse equipamento não poderá ser superior a 1kg.  Protetor de carenagem: Deverá ser confeccionado em aço tubular, na cor preta texturizada eletrostática. Deverá proteger pernas, tanque. (frente e lateral da moto).  Bagageiro traseiro: Deverá ser confeccionado em aço, na cor preta texturizada eletrostática, com espera própria para o sistema de sinalização.  Visual traseira, com fixação de forma a não atrapalhar o garupa.  Bauleto : - deverá ser instalado sob bagageiro traseiro, com capacidade mínima de 27 e máximo de 35 Litros, com chave, e travas de segurança, confeccionado em plástico injetado na cor preta. Material que suporte atritos e quedas dificultando danos na estrutura.  Dispositivo contra “linha de pipa”: Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica em alumínio resistente e flexível, com cerca de 80cm de comprimento com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no suporte do espelho retrovisor, no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.  Plotagem: Completa, no padrão da Guarda Civil Municipal de acordo com a arte encaminhada pela Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito. A adaptação deverá ser feita por uma empresa certificada ou homologada pela montadora para fim de não comprometimento da garantia original do automóvel. | Un. | 02 |  |  |  |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$........ (por extenso)**

DECLARAÇÃO

1. – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
2. – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
3. – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do representante que assinará o contrato: | |
| Identidade nº: | CPF nº: |
| Cargo: | Endereço: |
| E-mail profissional: | E-mail pessoal: |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do representante responsável pela proposta: | |
| Identidade nº: | CPF nº: |
| Local e Data: | |
| Assinatura: | |

# ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.................................,. inscrita no CNPJ ou CPF Sob o nº............................ intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).............................................................................................,portador(a) da Carteira de identidade nº................................... e do CPF nº .........................................., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .*

..................., ....... de de 2022.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

# DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº , DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Presencial n.º 107/2022 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

, de de 2022.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante razão social declara sob as penas da lei que até a presente data não contem, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

, de de 2022.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# ANEXO XI - COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CIDADE: ESTADO:**

**FONE ( ) e-mail**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2022**

**OBJETO: DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SUV E MOTOCICLETAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**

Obtivemos através do acesso [www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao](http://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail [licitacao@pilardosul.sp.gov.br.](mailto:licitacao@pilardosul.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul da responsabilidade da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**Local: Data: de de 2022.**

**Nome por Extenso:**

**RG. n.º:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**